

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
3 de Maio de 2012

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, lote 1.03.2.3., Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 15.700.697 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa colectiva 502.280.182

PROPOSTA DE ACCIONISTAS

PONTO 11 DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a alteração do número 3 do artigo 14.º dos Estatutos.

Considerando que:

- A) Os actuais Estatutos prevêm que o Conselho de Administração possa delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva composta por cinco administradores;
- B) Face às necessidades actuais e aos potenciais desafios futuros da Sociedade, afigura-se conveniente que os Estatutos permitam alguma flexibilidade na composição da comissão executiva da Sociedade;
- C) Os Estatutos estabelecem que o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezanove membros;

Propõe-se que seja deliberado:

- a) Alterar o número 3 do artigo 14.º dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redacção:

“Artigo 14.º

- 1. (...).
- 2. (...).
- 3. O Conselho de Administração pode delegar num administrador determinadas funções específicas de administração, devendo para o efeito exarar em acta os poderes delegados, podendo igualmente delegar numa comissão executiva, constituída por cinco a nove administradores, a gestão corrente da sociedade.

4. (...).”

Lisboa, 29 de Março de 2012

OS ACCIONISTAS

João Paulo Cardoso Silva
J. Campos